



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
Seção do Estado da Bahia

EDITAL Nº. 001/2018–SI

**O SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DA BAHIA** faz saber para os fins previstos no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994) que requereram inscrição nos Quadros desta Seccional:

**A) Como ADVOGADOS (Inscrição Principal):** Alan Santos da Anunciação, Alana Aragão da Silva, Alessandro de Sousa, Alexnaldo Carvalho dos Santos, Alexandre Carneiro Rios das Neves, Amanda Amorim dos Santos, Anderson da Silva Oliveira, Andrea Suhett Spinola, Andreia Chaves Matias, Amanda Oliveira Baptista, Angela Rayanna Silva Melo Almeida, Araccelly Gil Acacio, Arilma Macedo de Almeida, Artur Barreto Cavalcanti da Silveira, Bianca Lago Gomes, Brenda Barreto da Silva, Bruna Heloá Souza de Oliveira, Bruna Nascimento Anastacio, Carlos Henrique Boaventura de Souza, Carolina Arruda Saint'Clair da Silveira, Caroline Dias de Oliveira Silva, Carolle Plaster Mafra, Claudio Roberio da Silva Costa, Clebson de Deus Sousa, Creusa Santana de Azevedo, Cristiane Novais Fonseca Sampaio, Daniel Alcoeres Gramacho, Debora Wilberger Coelho da Rocha, Diego Goes Fontes, Diego Nascimento e Silva, Ednilson Gonçalves dos Santos, Edmille dos Santos Barbosa, Eliane Santos da Silva, Elisangela Palmeira de Jesus Silva, Emerson Leandro Costa de Oliveira, Esteve Alves Rego Filho, Eula Bulhões Santos de Oliveira, Evila Nunes Santos Aguiar, Fabio Michel Bittencourt Galvão, Fabrizia Kamila Tomaz Reis, Felipe Lopes de Freitas Almeida, Francisco Leal Santos, Gabriela Freire Souto Cerqueira, Gabriele Lemos da Silva, Gustavo Mascarenhas Oliveira, Gustavo Santos Silva Junior, Haiell Antonio Dias Nakagaki, Hilmaria Almeida Murici, Iciaurea Lima do Nascimento Nogueira, Isamille Melo Fernandes Bastista, Ilmara Marques Rodrigues Duarte, Isabela Alves de Aragão Costa, Isabella Ximenes de Menezes Castelo Branco, Jemima Miranda de Carvalho, Jessica Figueiredo Grisi, Jessica Mateo de Oliveira, Jessica da Silva Vieira, João Augusto Nunes Cordeiro, João Victor Sousa Alcoforado, Joilza Silva Belens, Jonathan Oliveira de Araujo, Jose Elisio da Silva Neto, Josenor Mota Costa, Juliana Assis Freire Tourinho Bahia, Juliana Moraes Lobo Pinheiro, Kamylla Medeiros Bispo, Kauana Fonseca Nunes de Menezes, Laercio Fernandes de Moraes, Larrisa Santos Leite Alves, Laura Silva Passos Conceição, Leandro Mario da Luz, Leonardo Landulfo Sanjurjo, Ligiane Aguiar Ribeiro Fernandes Bastos, Lucas Aragão da Silva, Lucas Araujo dos Reis, Lucas de Carvalho Soares, Luis Augusto de Barros Santana, Luisa Silva Almeida, Maeli Nascimento Teles, Manoel Messias de Almeida Neto, Maraiza Pires Lessa, Marcia Mare Santos Fontana, Marcos Antonio da Silva de Souza, Maria das Graças Diniz de Oliveira, Maria Dinorah Caribe da Silva, Matheus Jose Maia de Souza Martins Lima, Monique Pinto Vasconcelos, Munique Barbosa Sodre, Nara Dourado Vasconcelos Nascimento, Nivel Pereira da Silva, Patricia Matos de Oliveira, Paula Karline de Oliveira Araujo, Paulo Henrquie Vaz de Castro, Ramille Silva de Matos Dormundo, Ricardo Brauna Vianna, Ricardo Santos Cruz, Riselia de Deus Oliveira, Ronivaldo Gome da Silva, Roseane Lima Carvalho Teles, Silvia Monique Santos Cezar, Tayse de Andarde Pereira Santos, Thiago de

Almeida Andrade, Thiago Gomes Silva, Thiago Valadares Santos Nolasco Farias, Vanessa Palacio Boson, Vitor Guimarães de Santana e Silva, Wenderson Araujo Caldas; **B) Como ADVOGADOS (Inscrição Suplementar):** Bruno Silva Navega, Fabio Luiz Seixas Soterio de Oliveira, Paulo Eduardo Nascimento da Cruz, Uarlei Niasson Cardoso Rabelo Nascimento; **C) Como POR TRANSFERÊNCIA:** Alana dos Santos Souza, Carlos Roberto da Cunha, Irene Menezes de Santana Conceição, Meirilane Santana Nascimento, Murilo Caires Carvalho, Nodje Walter Neiva Diamantino; **D) Como ESTAGIÁRIOS:** Alda Carlos da Gloria, Carlos Ideque Deziderio da Silva, Fernanda Guimarães Reis de Almeida, Fernanda Leal de Miranda, Geisiane Sousa Silva, Jean Santana Barboza, Kledson Ferreira da Silva, Marcela Fagundes Nascimento, Thainã Silva Souza, facultado a qualquer advogado ou pessoa interessada impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em petição fundamentada, as mencionadas inscrições.

Salvador, 19 de janeiro de 2018.

**Carlos Medauar Reis**  
Secretário-Geral